



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 072-2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o despacho nº 04 do memorando 4.668-2021 da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o segundo período de fruição de férias, de 20 (vinte) dias de 02 a 21 de março de 2022, da servidora Eliana Piaia, matrícula funcional nº 1343-3, ocupante do cargo Assistente Social, concedido pela Portaria 1.021-2021, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2020 a 06 de março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JANEIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência
Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2549 de 15/02/2022 Pg. 20